

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43/2020****1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Mobiliário para uso no Hospital Municipal.

2. SOLICITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. DA JUSTIFICATIVA

O Hospital Municipal necessita reestruturar e modernizar seu espaço físico, bem como adquirir mobiliário necessário para prestar serviços de saúde com maior qualidade. Para tanto, faz-se necessário a aquisição de móveis com intuito de qualificar a assistência ofertada aos pacientes, ampliação da capacidade de atendimento, de forma a acompanhar a reforma que esta sendo executada na unidade de atenção especializada (Hospital Municipal).

Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da aquisição dos móveis para atender a demanda com maior qualidade, sendo os mesmos, ferramentas indispensáveis para melhorar as condições de trabalho ofertadas aos profissionais atuantes.

Para atender essa demanda, num primeiro momento, devemos adquirir equipamentos duráveis e condizentes, os quais deverão possuir os seguintes descritivos e quantitativos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS
01	02	Mesa de 1.20m com 03 (três) gavetas, com suporte de teclado; dimensões (LxAxP) 1,20x0,55x0,70m
02	01	Balcão de 0,80m com duas portas; dimensões (LxAxP) 0,80x0,55x0,70m
03	01	Mesa em "L" de 2,30x1,30m com 03(três) gavetas e vidro incolor de 8mm e suporte de teclado; dimensões (LxAxP) 2,30x1,30x0,70m
04	01	Bancada de divisor de ambiente 1,50m; dimensões (LxAxP) 1,50x0,40x0,70m
05	01	Painel para televisor com suporte para TV de até 42 polegadas; dimensões (LxAxP) 1,50x1,50x0,30m

O objetivo principal é adquirir um material de qualidade e durabilidade para o objetivo que se pretende, restando justificado o interesse público na aquisição.

A execução do objeto deverá ser até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra e o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência dos mesmos.

As contratações serão formalizadas por meio de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme prevê o artigo 62 da Lei nº 8.666/93.



4. RAZÃO DA DISPENSA

Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

"Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

A Lei Municipal nº 1.749/2018 atualizou no âmbito do Município de Três Barras do Paraná os valores previstos no artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93, ou seja, o valor contido no inciso II do Art. 24 passa de R\$ 8.000,00 para R\$ 17.600,00, também em consonância com o Decreto Federal nº 9.412/2018.

Demonstrada a necessidade da aquisição e baseado nos valores propostos nos orçamentos, juntada a necessidade da realização da aquisição, à Administração Pública Municipal se admite a contratação direta, caracterizada através de Processo de Dispensa de Licitação, que justificável e legalmente amparada, atendendo aos interesses do Município de Três Barras do Paraná.

5. FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1749/2018.

6. CONTRATADA

MAGAZINE MÓVEIS TRÊS BARRAS LTDA – CNPJ Nº 06.133.709/0001-41

7. PREÇO

O valor da contratação/aquisição totaliza a importância de R\$ 7.378,49 (Sete mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), distribuídos da seguinte forma;

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	Mesa de 1.20m com 03 (três) gavetas, com suporte de teclado; dimensões (LxAxP) 1,20x0,55x0,70m	1.067,32	2.134,64
02	01	Balcão de 0,80m com duas portas; dimensões (LxAxP) 0,80x0,55x0,70m	583,99	583,99
03	01	Mesa em "L" de 2,30x1,30m com 03(três) gavetas e vidro incolor de 8mm e suporte de teclado; dimensões (LxAxP)	2.282,25	2.282,25



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PL. TBRP
42

		2,30x1,30x0,70m		
04	01	Bancada de divisor de ambiente 1,50m; dimensões (LxAxP) 1,50x0,40x0,70m	901,38	901,38
05	01	Painel para televisor com suporte para TV de até 42 polegadas; dimensões (LxAxP) 1,50x1,50x0,30m	1.476,23	1.476,23

Todas as despesas relativas a execução do objeto serão por conta da fornecedora, tais como, frete, impostos, e demais despesas incidentes para a total execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA DO EXECUTOR E PREÇO

Temos de forma justificada a relevância do objeto. A executora pretendida trata-se de pessoa jurídica e atua no mercado com a atividade relativa ao objeto desde o ano de 2004 apontando experiência no mercado para a aquisição do material necessário, dessa forma qualificando a executora.

Observamos que foram realizadas pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade, tendo a empresa MAGAZINE MOVEIS TRÊS BARRAS LTDA apresentado o menor preço, estando os preços compatíveis com preços praticados no mercado varejista.

Quanto ao preço seria contrassenso e economicamente inviável, agora, que essa Administração, estando ciente do objeto a adquirir e os valores a ser investidos, efetuar uma licitação para tal mister. A fornecedora pretendida se propõe, através de sua proposta, executar o objeto pelo valor e condições apresentadas. Assim sendo, atenderá na sua totalidade o conjunto do objeto da presente contratação, sendo certo que pratica preços compatíveis com os de mercado.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

a) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00

10. PRAZOS

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias após a ratificação da autoridade superior e o prazo de execução/entrega será de no máximo 05 (cinco) dias, após conformação do recebimento da ordem de compra.

Três Barras do Paraná, 11 de maio de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal